



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE CARMÓPOLIS**

PMC
Fls. 961
Rubrica

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A Prefeita Municipal de Carmópolis, no uso de suas atribuições legais, vem informar, para ao final deliberar, acerca da decisão da Comissão Permanente de Licitação no Processo Licitatório abaixo discriminado:

Processo: Tomada de Preço nº. 02/2022

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para execução dos seguintes serviços: Item 01: Reforma da Praça Gilberto Oliveira Santos, no Município de Carmópolis/SE e Item 02: Reforma da Garagem Municipal, no Município de Carmópolis/SE.

EMPRESA VENCEDORA PARA OS ITENS 1 E 2: SFS SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA

Valor Total da Homologação: R\$ 86.012,07 (oitenta e seis mil, doze reais e sete centavos) para o ITEM 1 e R\$ 107.045,59 (cento e sete mil, quarenta e cinco reais e cinquenta e nove centavos) para o ITEM 2, sendo assim o valor total dessa Homologação é de R\$ 193.057,66 (cento e noventa e três mil, cinquenta e sete reais e sessenta e seis centavos).

Após análise do procedimento supramencionado, em todos os seus aspectos, decide **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório modalidade **Tomada de Preço Nº. 02/2022** e **ADJUDICAR** o objeto da licitação à empresa acima vencedora do certame, ratificando todos os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação, em conformidade com o disposto no art. 43, inciso VI da Lei nº 8.666/93.

Carmópolis/SE, 05 de abril de 2022.


Esmeralda Mara Silva Cruz
Prefeita Municipal